



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

**CMAS**

### RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

*SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Adesão ao repasse de recurso federais FEAS para o CREAS Regionalizado na Modalidade Municipal no ano de 2024.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião extraordinária no dia 26 de abril de 2024 e deliberações do colegiado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, conforme Ata nº 02/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Santo Augusto, aprovação da Adesão ao repasse de recursos federais FEAS para o CREAS Regionalizado na Modalidade Municipal no ano de 2024 no valor de R\$54.454,48 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Augusto, 26 de abril de 2024.

Thais Regina Pinheiro dos Santos da Rosa  
Presidente do CMAS